



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARITÁRIA  
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM**

**Local: Sede Regional SISEMA –  
SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba  
Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro – Uberlândia/MG  
Data: 21 de agosto de 2015 às 14h00min**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), realizou-se na Sede Regional do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA), situada na Praça Tubal Vilela, número 03 (três), Bairro Centro, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, a 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária (RO) da Comissão Paritária (COPA) do Conselho de Política Ambiental (COPAM), Unidade Regional Colegiada (URC), Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (TMAP). Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Sr. (senhor) Anderson Ramiro Siqueira, 2º (segundo) Suplente da Presidência, Sr. José Roberto da Silva, 1º (primeiro) Suplente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Sr. 2º Tenente Patrício Renato Ferreira, 2º Suplente da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sr. José Gaspar de Faria, Titular da Federação da Agricultura e Pecuária de Minas Gerais (FAEMG); Sr. Gervanio Luiz Pereira, Titular da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (FETAEMG) e Sra. (senhora) Letícia de Almeida Maestri, Titular da ONG (Organização não-governamental) Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (ANGÁ). ANDERSON (PRESIDENTE): Boa tarde a todos. Havendo quórum regimental, vamos dar início então à pauta 29ª (vigésima nona) Reunião Ordinária da Comissão Paritária (COPA) Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). Iniciaremos com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas e Presidente da COPA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Sr. Ricardo Rodrigues de Carvalho.** Bom, mais uma vez boa tarde a todos; eu sou o Anderson, sou servidor da SUPRAM Sul de Minas, estarei aqui em razão da indicação do Secretário Adjunto de Estado do Meio Ambiente, para conduzir os trabalhos. Item **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** À vontade. Nada havendo, item **4. Exame da Ata da 28ª RO de 10/07/2015.** Ata em discussão. Em votação, se todos estiverem de acordo com a Ata que foi disponibilizada permaneçam como estão. Ata Aprovada. Eu vou fazer a leitura de todos os processos para sua votação em bloco. Então, se caso houver algum destaque, que sejam feitas as solicitações intempestivas no momento da leitura que nós voltaremos nele na sua votação. Esses processos que são Baixados em Diligências e Retorno de Diligências automaticamente terão que ser discutidos, embora alguns processos só que são de Retirada de Pauta em razão de ordem técnica. Então, nós vamos estar informando já esses processos que são retirados de pauta por essas razões, no momento de cada qual. Item **5. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem destoca: NRRÁ Araxá: 5.1 Marcos Soares Rezende/Fazenda Água Parada - Tapira/MG - PA/Nº 11010000178/14 - Área de RL: 30,3738 ha - APP: 18,2620 ha - Área de Intervenção Ambiental: 102,9742 ha.** É um processo que foi **BAIXADO EM DILIGÊNCIA** e há a solicitação para ser Retirado de Pauta em razão de ordem técnica. Assim, ele fica **RETIRADO**. Item **6. Processos Administrativos para exame**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

48 **de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal**  
49 **Nativa com destoca: NRRR Patrocínio:** 6.1 Incorporadora Sagro/Fazenda Patos “tesouro” -  
50 Serra do Salitre/MG - PA/Nº 11020000129/14 - Área de RL: 281,4157 ha - APP: 131,6490 ha  
51 - Área de Intervenção Ambiental: 72,2443 ha. O processo foi **BAIXADO EM**  
52 **DILIGÊNCIA.** Há um pedido de ser Retirado de Pauta em razão de ordem técnica. Processo  
53 **RETIRADO. NRRR Araxá:** Item 6.2 Sergio Luiz Petrachi e outro/Fazenda Nova Mata -  
54 Perdizes/MG - PA/Nº 11010000253/13 – Área de RL: 56,0436 ha - APP: 17,1908 ha - Área  
55 da Intervenção Ambiental: 61,0930 ha. Processo também **RETIRADO DE PAUTA em**  
56 **11/10/2013.** Havendo novamente a necessidade de ser retirado em razão de ordem técnica.  
57 Item 6.2 **RETIRADO DE PAUTA. NRRR Patrocínio:** Item 6.3 Ana Alves Vieira/Fazenda  
58 Santa Cruz - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000176/13 - Área de RL: 8,3234 ha - APP:  
59 4,3750 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9367 ha. Sem destaque, o processo será votado  
60 em bloco. 6.4 Dorival Ferreira/Fazenda Cachoeira do Bom Jardim - Patrocínio/MG - PA/Nº  
61 11020000196/13 - Área de RL: 4,5580 ha - APP: 1,7811 ha - Área de Intervenção Ambiental:  
62 3,1701 ha. **JOSÉ ROBERTO (SEAPA):** Destaque. **ANDERSON (PRESIDENTE):** 6.5 Omar  
63 Caetano Cruvinel/Fazenda Santa Clara - Coromandel/MG - PA/Nº 1102000109/14 - Área de  
64 RL: 14,6900 ha - APP: 8,7607 ha - Área de Intervenção Ambiental: 11,4404 ha. 6.5 não  
65 havendo destaques e nem inscritos serão votados em bloco. Item 6.6 Nerso Hissao  
66 Chihara/Fazenda São Miguel - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000272/14 - Área de RL:  
67 30,2000 ha - APP: 8,0769 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,4052 ha. Não havendo  
68 destaques e nem inscritos serão votados em bloco. 6.7 Maria do Rosário Cruvinel/Fazenda  
69 Boa Vista - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000332/14 – Área de RL: 3,4863 ha - APP:  
70 0,1278 ha - Área de Intervenção Ambiental: 8,8888 ha. **JOSÉ ROBERTO (SEAPA):**  
71 Destaque. Como o 6.8; 6.9. 6.10 e 6.11 nós vamos também pedir destaque e a colocação é a  
72 mesma, depois pode ser votado em bloco. Ai você pode continuar que todos tem destaque.  
73 Sem haver necessidade da repetição. **ANDERSON (PRESIDENTE):** OK, Conselheiro. Vou  
74 fazer a leitura porque tem 02 processos aqui que tem o pedido de Retirada de Pauta e os que  
75 houver esclarecimentos, sem dúvida a gente pode fazer a votação em bloco, posteriormente.  
76 6.8 Antônio Graciano Nunes/Fazenda Boa Vista - Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000463/14 -  
77 Área de RL: 11,4000 ha - APP: 5,8330 ha - Área de Intervenção Ambiental: 3,3515 ha. Então,  
78 o 6.8 será votado em bloco. 6.9 José Tarcizo Lemos Teixeira/Fazenda Duas Pontes -  
79 Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000043/15 - Área de RL: 24,1400 ha - APP: 13,6943 ha - Área  
80 de Intervenção Ambiental: 83,6600 ha. Há um pedido de Retirada de Pauta em razão de  
81 ordem técnica. Processo **RETIRADO DE PAUTA.** 6.10 Paulo Silva/Fazenda Santo Antônio -  
82 Patrocínio/MG - PA/Nº 11020000046/15 - Área de RL: 50,6900 ha - APP: 3,2886 ha - Área  
83 de Intervenção Ambiental: 69,4751 ha. Há um pedido de Retirada de Pauta em razão de  
84 ordem técnica. Processo **RETIRADO DE PAUTA.** Item 6.11 Farneses Jose Pereira/Fazenda  
85 Santa Clara - Coromandel/MG - PA/Nº 11020000085/15 - Área de RL: 28,7255 ha - APP:  
86 17,8310 ha - Área de Intervenção Ambiental: 52,3466 ha. Há um pedido de Retirada de Pauta  
87 em razão de ordem técnica. Processo **RETIRADO DE PAUTA. NRRR Araxá:** 6.12 João  
88 Ernandes de Oliveira/Fazenda Bela Vista Quebra Anzol - Ibiá/MG - PA/Nº 11010000589/13 -  
89 Área de RL: 1,6000 ha - APP: 1,0080 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,3920 ha. **JOSÉ**  
90 **ROBERTO (SEAPA):** Destaque. **ANDERSON (PRESIDENTE):** **NRRR Patos de Minas:**  
91 6.13 Tania Aparecida Tinoco/Fazenda Campo Alegre - Patos de Minas/MG - PA/Nº  
92 11030000136/14 - Área de RL: 32,8787 ha - APP: 9,5133 ha - Área de Intervenção  
93 Ambiental: 0,4007 ha. Não havendo destaques nem inscritos, será votado em bloco. Item **7.**  
94 **Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em**



95 **Áreas de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa: NRR**  
96 **Ituiutaba:** 7.1 Emauri Gomes Gaspar/Fazenda Córrego do Açude, Boa Vista e Grotnha -  
97 Ituiutaba/MG - PA/Nº 06020000075/14 - Área de RL: 3,6700 ha - APP: 4,8300 ha - Área de  
98 Intervenção Ambiental: 0,1100 ha. Sem destaques, sem inscritos, faremos a votação em bloco.  
99 **NRR** **Patos de Minas:** 7.2 Roberto Bontempo Cardoso/Fazenda Paraíso Chapadão - Carmo  
100 do Paranaíba/MG - PA/Nº 11030000093/13 - Área de RL: 40,4800 ha - APP: 18,2986 ha -  
101 Área de Intervenção Ambiental: 1,0000 ha. Não havendo destaques nem inscritos, será votado  
102 em bloco. 7.3 Adilson Antônio Coelho/Loteamento Coelho - Lagoa Formosa/MG - PA/Nº  
103 11030000165/14 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 2,3376 ha - Área de Intervenção Ambiental:  
104 0,0000 ha. O item 7.3 há um pedido de Retirado de Pauta, assim o mesmo está sendo retirado.  
105 **Item 8. Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção**  
106 **Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca e Intervenção**  
107 **Ambiental em Áreas de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa:**  
108 **NRR** **Uberlândia:** 8.1 Edson Antônio Trebeschi/Fazenda Bom Jardim - Araguari/MG -  
109 PA/Nº 06050000596/13 - Área de RL: 49,4527 ha - APP: 4,1912 ha - Área de Intervenção  
110 Ambiental: Supressão com Destoca: 0,3100 ha e Intervenção em APP: 0,0512 ha. TENENTE  
111 PATRÍCIO (POLÍCIA MEIO AMBIENTE): Destaque. ANDERSON (PRESIDENTE): OK.  
112 Destaque PM. Assim, faremos a votação em bloco dos itens 6.3; 6.5; 6.6; 6.8; 6.13; 7.1; 7.2;  
113 7.3 retirado de pauta; 7.2 sendo o último. Ok? Todos de acordo com o Parecer da SUPRAM  
114 permaneçam como estão. Processos aprovados. Retornando à pauta, item 6.4 Dorival  
115 Ferreira/Fazenda Cachoeira do Bom Jardim. Em discussão, destaque da SEAPA. JOSÉ  
116 ROBERTO (SEAPA): No documento tem um parágrafo repetido e dentro de um deles, um  
117 deve ser retirado que está repetido, eu gostaria que acrescentasse a medida, adotar ou proceder  
118 as práticas conservacionistas necessárias para a proteção e conservação do solo. ANDERSON  
119 (PRESIDENTE): Equipe técnica. MARCOS (NÚCLEO DE PATROCÍNIO): A equipe  
120 técnica não se opõe a acrescentar essa medida mitigadora. ANDERSON (PRESIDENTE):  
121 Não havendo mais discussão, em razão da equipe técnica ser favorável à inclusão da medida  
122 mitigadora, já faremos a votação do 6.4 na sua íntegra mais acrescido pela medida mitigadora  
123 proposta pelo Conselheiro. Então, o item 6.4 em discussão e em votação. Aqueles que  
124 estiverem de acordo com o Parecer da equipe da SUPRAM permaneçam como estão.  
125 Processo aprovado com a inclusão da medida mitigadora. Item 6.7 Maria do Rosário  
126 Cruvinel/Fazenda Boa Vista, destaque SEAPA. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): O mesmo  
127 destaque anterior. ANDERSON (PRESIDENTE): Equipe Técnica? MARCOS (NÚCLEO DE  
128 PATROCÍNIO): Já existe nas medidas mitigadoras esse parágrafo que o senhor apontou, que  
129 está da seguinte forma: “Adotar práticas de conservação de solo e água, tais como plantio  
130 direto, construção de cacimbas e terraços em nível”. Porém, no que se fala no Parecer sobre  
131 possíveis impactos ambientais, existe um pequeno erro aqui que deve ser corrigido, quando se  
132 diz para construir as curvas de nível, vou fazer a alteração para “construir terraços em nível”.  
133 JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Correto. ANDERSON (PRESIDENTE): Então, vamos colocar  
134 em votação o Parecer da equipe da SUPRAM, já com a retificação analisada aqui de forma  
135 melhoral. Item 6.7 em discussão e votação. Aqueles que permanecerem de acordo com o  
136 Parecer da equipe técnica permaneçam como estão. Aprovado. Item 6.12 - João Ernandes de  
137 Oliveira/Fazenda Bela Vista Quebra Anzol, destaque da SEAPA. JOSÉ ROBERTO  
138 (SEAPA): Eu não vi nenhuma Condicionante, se não tem eu gostaria de acrescentar essa de  
139 práticas conservacionistas. ANDERSON (PRESIDENTE): Equipe técnica? JOSÉ ROBERTO  
140 (SEAPA): Não tem nenhuma medida mitigadora, pode ser que não haja necessidade. Para ele  
141 explicar, por gentileza. ALENCAR (NÚCLEO DE ARAXÁ): Não foi verificada a



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

142 necessidade. JOSÉ ROBERTO (SEAPA): Por quê? O local que vai desmatar é plano? Não há  
143 necessidade de conservação de solo? ALENCAR (NÚCLEO DE ARAXÁ): Suave e ondulado  
144 a topografia. Pode até ser que seja construído terraceamento, mas eu não vi a necessidade.  
145 JOSÉ ROBERTO (SEAPA): É relativo. Eu ainda insisto, gostaria de colocar pelo menos essa  
146 medida de prática conservacionista para proteção e conservação do solo. **Áudio não**  
147 **identificado – fora do microfone.** GERVÂNIO (FETAEMG): Eu reforço o pedido do  
148 Conselheiro. ALENCAR (NÚCLEO DE ARAXÁ): A equipe técnica não se opõe.  
149 ANDERSON (PRESIDENTE): A equipe técnica não se opõe à inclusão da Condicionante,  
150 então, nós vamos estar votando a o item 6.12 já com a inclusão da medida mitigadora  
151 proposta pelo Conselheiro. Então, item 6.12 em votação. Aqueles que estiverem de acordo  
152 com o Parecer da equipe técnica da SUPRAM com a inclusão da medida mitigadora  
153 permaneçam como estão. Processo Aprovado. Item 8.1 - Edson Antônio Trebeschi, destaque  
154 PM. TENENTE PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE): Eu gostaria só de um  
155 esclarecimento a respeito dessa intervenção em 0,0512 em Área de Preservação Permanente,  
156 se de fato há essa necessidade, se tem essa possibilidade de supressão ser em uma área que  
157 não seja de Preservação Permanente e continuar atendendo o empreendedor. CARLOS LUIS  
158 MAMEDE (NÚCLEO DE UBERLÂNDIA): Essa área é necessária a supressão, que é só para  
159 passagem da tubulação e estrada de acesso. É para um sistema de irrigação. TENENTE  
160 PATRÍCIO (POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE): Perfeito. ANDERSON (PRESIDENTE):  
161 Mais alguma discussão sobre o Processo? Saneada a dúvida, item 8.1 em votação. Aqueles  
162 que estiverem de acordo com o Parecer da equipe técnica permaneçam como estão. Processo  
163 Aprovado. Antes do encerramento, tem um processo que foi retirado de pauta que é o  
164 interessado que gostaria de fazer uso da palavra. Só rememorando que o processo foi retirado  
165 de pauta e ele já está não passível de liberação. Como o interessado foi regularmente inscrito e  
166 insiste na palavra, tem 05 minutos. MARCOS SOARES REZENDE: Boa tarde, sou  
167 Engenheiro Agrônomo, não tenho formação jurídica. Eu só queria para entender os Pareceres  
168 que estão aprovados, tanto técnico como jurídico, como que eu sei proceder quando foi  
169 baixado, aonde que eu me informo? Para continuar com o processo. A região lá é toda de  
170 Eucalipto, só essa Fazenda que eu pedi justamente para fazer a coisa da forma legal.  
171 ANDERSON (PRESIDENTE): Esse processo foi retirado de pauta em razão de ordem  
172 técnica, se houver necessidade de alguma informação complementar por parte do  
173 empreendedor isso será feito. Se não houver e houver possibilidade apenas da equipe técnica e  
174 jurídica. MARCOS SOARES REZENDE: Jurídica já está aprovada. Estou com eles em mãos,  
175 os dois foram favoráveis. GUSTAVO (SUPRAM): O processo às vezes pode ser retirado para  
176 uma análise melhor; às vezes algumas alegações que podem ter ocorrido de Ministério  
177 Público, para uma análise melhor da situação área, por se tratar de uma área de proteção  
178 especial. Então, vai ser analisado melhor o seu processo e provavelmente ele vai ser pautado,  
179 então, na próxima se tecnicamente houver viabilidade de se fazer a vistoria novamente ou a  
180 nova análise técnica e jurídica, ou na sequente reunião. MARCOS SOARES REZENDE: Ok.  
181 Eu tenho que fazer, complementar algum estudo? Como que eu fico sabendo? GUSTAVO  
182 (SUPRAM): Se houver necessidade de apresentar estudos complementares o senhor vai ser  
183 devidamente oficiado por meio de carta com AR. MARCOS SOARES REZENDE: Está bom,  
184 desculpa incomodar. **9. Encerramento:** ANDERSON (PRESIDENTE): Bom, nada mais  
185 havendo, declaro encerrada a reunião. Agradeço a todos pela presença. A próxima reunião  
186 está marcada para que dia Gustavo? **Áudio não identificado – fora do microfone.**  
187 ANDERSON (PRESIDENTE): Próxima reunião marcada para 11 de setembro. Até mais.  
188 Desta forma, nada mais havendo a tratar, após o Presidente encerrar a reunião eu, Rogério



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental da URC – COPAM TRIÂNGULO**  
**Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**  
**Secretaria Executiva**

189 Garcia Caetano, lavrei a presente Ata que segue por ele assinada. Uberlândia, 21 de agosto de  
190 2015.

191

192

193

194

---

ANDERSON RAMIRO SIQUEIRA (presidente suplente)